



DECRETO N° 3848/2026
DE 28 de Maio de 2026

**Abre Crédito Adicional Suplementar
de acordo com a Lei Municipal n°
1.998 de 10 de dezembro de 2025.**

VILSON BIGUELINI, Prefeito do Município de Canarana - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei n° 1.998, de 10 de dezembro de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNCIONAL PROGRAMATICA

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT		
Unidade:	01.01	Câmara Municipal de Canarana - MT		
Função:	01	LEGISLATIVA		
Subfunção	031	Ação Legislativa		
Programa:	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		
Projeto Atividade	2.002	DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO		
Natureza	Cód. 5	3.1.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	300.000,00
Natureza	Cód. 8	3.3.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	1.300.000,00
Total.....			R\$	1.600.000,00

Art. 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1°, far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMATICA

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT		
Unidade:	01.01	Câmara Municipal de Canarana - MT		
Função:	01	LEGISLATIVA		
Subfunção	031	Ação Legislativa		
Programa:	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		
Projeto Atividade	1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		
Natureza	Cód. 1	4.4.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	1.100.000,00
Projeto Atividade	1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO		
Natureza	Cód. 2	4.4.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	78.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto Atividade	1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES		
Natureza	Cód. 3	4.4.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
Projeto Atividade	2.001	DESPEAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Natureza	Cód. 4	3.3.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	52.000,00
Projeto Atividade	2.002	DESPEAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO		
Natureza	Cód. 6	3.1.91.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas Decorrente Operações Entre Órgãos, Fundo e Entidades	R\$	165.100,00
Natureza	Cód. 7	3.3.50.00.00.1.500.000000 – Transferências a Instit. Privadas sem fins lucrativos	R\$	3.950,00
Projeto Atividade	2.003	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO		
Natureza	Cód. 9	3.3.90.00.00.1.500.000000 - Aplicações Diretas	R\$	950,00
Total.....			R\$	1.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana/MT, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal